

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA/UFPA

EDITAL Nº 03/2020-PPLSA – Turma 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia do Campus Universitário de Bragança da Universidade Federal do Pará torna público que, no período de 01 a 30/10/2020, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para candidatas/os indígenas, comunidades tradicionais e pessoas com deficiência(s) (PcD) no curso de Mestrado Acadêmico em Linguagens e Saberes na Amazônia, para ingresso no 1º semestre de 2021. O PPLSA adotará uma política de ações afirmativas dirigidas exclusivamente a esses candidatas/os autodeclaradas/os com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil, que desejarem optar por participar da Política de Ações Afirmativas do PPLSA/UFPA. Os candidatos aprovados terão ingresso previsto para o primeiro semestre de 2021 e vigência março de 2021 com prazo de defesa até fevereiro de 2023. O processo seletivo será regido por este Edital específico.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

A área de concentração única, Linguagens e Saberes, visa à análise das experiências relacionadas aos repertórios relacionados aos saberes, linguagens e culturas, como realizações de práticas sociais, os âmbitos e dimensões de suas representações e a socialização dos conhecimentos produzidos, observando-se a interação dos sujeitos com e sobre o meio na Pan-Amazônia.

O curso tem um enfoque interdisciplinar voltado para uma formação sólida na intervenção cultural especializada, dinâmicas e movimentos endógenos e exógenos, nas diversas representações e práticas que perfizeram e perfazem as várias configurações das culturas da/na Amazônia. Mediante a compreensão das diferentes formações discursivas, em diferentes linguagens, e suas correspondentes condições sociais e históricas de produção

busca fomentar pesquisas sobre os problemas histórico culturais na Amazônia, na compreensão de teorias, metodologias e método visando desvelar os objetos estudados.

1.1 LINHAS DE PESQUISA:

1.1.1 NARRATIVAS E IMAGENS NA AMAZÔNIA

Reúne estudos no âmbito da literatura e história oral e ou escrita na Amazônia que objetivam reflexões narratológicas, imagéticas e memorialísticas, em vista de gêneros textuais diferentes (romances, relatos, depoimentos, documentos e imagens). A proposta da linha é repensar o diálogo interdisciplinar sob os aspectos da factualidade/ficcionalidade e das novas linguagens midiáticas, artísticas e tecnológicas. Abriga, portanto, projetos de pesquisa voltados à compreensão dos processos bibliográficos e etnográficos, no repertório da Amazônia como alvo/fonte de produções discursivas em diferentes esferas da linguagem humana. Eixo 1: Narrativa, memória e imaginário na Amazônia. Eixo 2: Identidade, imagem e oralidade nas culturas amazônicas. Eixo 3: Sociedade, religião e diversidade de gênero na Amazônia.

1.1.2. EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E CULTURAS NA AMAZÔNIA

A Linha de pesquisa favorece a interação das diferentes áreas do conhecimento e o desenvolvimento da pesquisa interdisciplinar, possibilita a interação dos Docentes em estudos relacionados à educação e linguagens enquanto resultado da construção sociocultural, econômica e política. As discussões dos processos de produção de conhecimentos, saberes, práticas educativas e linguísticas nos territórios amazônicos. Os eixos que orientam as pesquisas envolvem aproximações entre educação, linguagens e subjetividades, nos modos de produção de vida e cultura, nos processos educativos, currículos, formação de professores, relações étnico-raciais, infâncias e de gêneros, possibilitando um amplo diálogo entre os diferentes conhecimentos e representações socioculturais encontradas nas diferentes territorialidades amazônicas e de suas configurações históricas, sociais e culturais. Eixo: Linguagens, territorialidades, interculturalidade e educação na Amazônia. Eixo: Currículo e Formação de Professores, Relações Étnico-Raciais, Infâncias nas territorialidades amazônicas.

1.1.3. SAÚDE E SOCIOBIODIVERSIDADE NA AMAZÔNIA

Estudos interdisciplinares sobre saberes, linguagens, práticas, culturas, saúde e ambientes de grupos e comunidades que configuram a sociobiodiversidade amazônica, nas suas dimensões e relações. Eixo: Saberes, ambientes, tecnologias e práticas produtivas na Amazônia. Eixo: Saberes, culturas, saúde e ambientes amazônicos.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

Serão admitidos/as como candidatos/as indígenas, de comunidades tradicionais e pessoas com deficiência(s) (PCD) à seleção os portadores de diploma de graduação, com curso realizado em Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil ou pela instância educacional máxima do país de origem.

Estudantes que estejam cursando o último semestre da graduação poderão se candidatar, desde que apresentem uma Declaração de Integralização Curricular e uma Declaração da IES de origem (assinada pelo coordenador do curso de graduação) de que o(a) candidato/a finalizará o curso antes do ato de matrícula. Nesse caso, a matrícula do/a candidato/a aprovado/a será condicionada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão da graduação.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato/a as informações e as documentações apresentadas, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título, após o encerramento das inscrições.

3. DAS VAGAS

3.1. Em cumprimento à decisão tomada em reunião no dia 01.07.2020, e da Portaria nº 05/2020-PPLSA que estabelece a Comissão do presente Edital para o ingresso de alunos por meio da Política de Ações Afirmativas para candidatas/os autodeclaradas/os indígenas, de comunidades tradicionais e pessoas com deficiência(s) serão criadas vagas específicas, regidas pelo presente Edital.

3.2 O PPLSA/UFPA disponibilizará 6 (seis) vagas para o Mestrado (pessoas indígenas, pessoas de comunidades tradicionais e pessoas com deficiência(s), nos termos do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, do Decreto nº 9.508, 24 de setembro de 2018 e da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação), as quais serão distribuídas de acordo com a demanda dos candidatos e a disponibilidade de orientador.

3.3 O Programa enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo. A oferta de bolsas dependerá da disponibilidade das agências financiadoras; e sua alocação obedecerá ao Edital de Bolsas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As/os candidatas/os que se autodeclararem indígenas, de comunidades tradicionais e pessoas com deficiência(s) poderão optar, por participar da Política de Ações Afirmativas do PPLSA/UFPA. Para tanto, no ato da inscrição deverão enviar o Formulário de Autodeclaração Indígena e de comunidade tradicional disponível no anexo 01 e no caso da pessoa com deficiência(s) no anexo 2.

4.2. Candidatas/os optantes deverão participar apenas por uma categoria.

4.3. A inscrição será a distância via Correios (Av. Leandro Ribeiro S/nº Bairro Aldeia, CEP – 68.600.000 PPLSA, sala 4 Bloco 2), E-mail (pos.letras.braga@gmail.com) ou SIGAA (link https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf), em <EDITAL 03/2020-PPLSA>. No caso do envio via Correios a data de postagem será considerada para efeitos de cumprimento do prazo limite, de acordo o estabelecido neste Edital. O carimbo dos Correios será utilizado como comprovação da data de postagem. No caso de inscrições via E-mail e ou SIGAA o prazo limite será até as 23h59 no horário de Brasília do prazo limite, de acordo o estabelecido neste Edital.

4.4. Ao inscrever-se, a/o candidata/o indicará 2 (dois) possíveis docentes por quem pretende ser orientada/o, a partir da lista de orientadoras/es credenciadas/os pelo Programa (conforme lista disponível no anexo 03).

4.5. Documentos exigidos para inscrição:

4.5.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível no anexo 04)

4.5.2. Diploma de Graduação (frente e verso) ou, na falta deste, apresentar Declaração de Integralização Curricular e/ou uma Declaração da IES de origem (assinada pelo coordenador do curso de graduação) de que o(a) candidato/a finalizará o curso antes do ato de matrícula.

4.5.3. Histórico Escolar de Graduação (cópia simples).

4.5.4. Carteira de Identidade (RG) ou Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) (cópia simples).

4.5.5. CPF (cópia simples).

4.5.6. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação e Certificado de Reservista, quando for o caso.

4.5.7. Em caso de estrangeiros, RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou Passaporte (para candidatas/os estrangeiras/os). O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. As/Os candidatas/os aprovadas/os somente serão matriculadas/os com a apresentação do Protocolo do RNE (cópia simples).

4.5.8. Currículo da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) ou Curriculum Vitae (modelo disponível no Anexo 05), com comprovantes. Atividades para as quais não forem apresentados os devidos comprovantes não serão avaliadas;

4.5.9. Formulário de Autodeclaração Indígena ou comunidades tradicionais (disponível no Anexo 01);

4.5.10. Formulário de Autodeclaração para pessoa com deficiência(s) (disponível no anexo 02)

4.5.11. Declaração de identificação como pessoa indígena ou de comunidade tradicional, assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem. No caso de pessoa com deficiência(s), autodeclaração, e no ato da matrícula, apresentar laudo médico da deficiência(s) correspondente, de acordo com o Decreto nº. 9.508, 24 de setembro de 2018

4.5.12. Memorial contendo a trajetória da/o candidata/o e motivos para escolha da candidatura no PPLSA/UFPA. O memorial deverá ter no máximo, 05 páginas, espaço 1,5, fonte: Times New Roman 12, e margens com 2,5 cm, e observando as normas atuais da ABNT (sugestão de modelo disponível no Anexo 06).

4.5.13. Proposta de Pré-Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no PPLSA, contendo no máximo 5 (cinco) páginas numeradas, excluídas as fontes e referências bibliográficas, conforme modelo do Anexo 07.

Obs.: Os documentos deverão ser entregues nesta ordem. O PPLSA não se responsabilizará por problemas em computadores, por falhas de rede e comunicação, pelo congestionamento da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de documentos e a inscrição no processo seletivo e na data prevista.

5. SELEÇÃO

5.1. A Comissão Examinadora indicada pelo Colegiado do Programa, que trata da Seleção deste Edital será responsável por todas as etapas deste Processo Seletivo, quais sejam:

5.1.1. Pré-fase – Homologação da Inscrição.

5.1.2. Primeira fase (eliminatória e classificatória): Análise do memorial e do pré-projeto de pesquisa.

5.1.3. Segunda fase (eliminatória e classificatória): Arguição para arguição da proposta de pré-projeto de pesquisa e do memorial.

5.1.4. Terceira fase (classificatória): Avaliação do Currículo.

5.2 A cada fase será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) por cada avaliador/a, e que ao fim comporá uma nota a partir da média ponderada. Serão consideradas/os classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota mínima 5,00 (cinco) na média nas fases 1 e 2. A aprovação das/dos classificadas/os dependerá da quantidade de vagas ofertadas neste Edital.

5.3. A classificação final será dada pela média ponderada das seguintes fases das etapas eliminatória e classificatória:

Primeira fase: Análise do memorial e do pré-projeto de pesquisa - PP (Peso 2,0)

Segunda fase: Arguição - AR (Peso 2,0)

Terceira fase: Avaliação do Currículo - AC (Peso 1,0)

A nota final será dada pela seguinte fórmula:

NOTA FINAL= [(PP X 2,0) + (AR x 2,0) + (AC x 1,00)]/5 = 10 Será a nota máxima.

5.4. Serão aprovadas/os as/os candidatas/os classificados/as para o ingresso no Programa que obtiverem as maiores notas finais até o limite das vagas oferecidas neste edital. Em caso de empate a classificação será feita pela nota obtida no Pré-Projeto de Pesquisa, em persistindo o empate a classificação será pela maior nota do memorial, permanecendo o empate a classificação será pelo curriculum e depois pela idade.

5.5. A aprovação na primeira fase (a) é pré-requisito para a participação na segunda fase (b). E a aprovação na segunda fase (b) é pré-requisito para a terceira fase (c) do Processo Seletivo para Mestrado.

5.6. A segunda fase (b) do Processo Seletivo para Mestrado consistirá na avaliação pela respectiva Banca Examinadora da arguição da pré-projeto de pesquisa e do memorial da/o candidata/o. A cada item avaliativo será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão consideradas/os aprovadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota mínima 5,00 (cinco) na média dos dois itens avaliativos.

5.7. A Comissão Examinadora tem por objetivo, na segunda fase (b), avaliar o potencial da/o candidata/o para cumprir, com qualidade e no tempo previsto, as exigências estabelecidas pelo Programa no Mestrado.

5.8. As propostas de pesquisa (Pré-projeto) devem ser apresentadas em Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, com limite máximo de 5 páginas (excluídos bibliografia e cronograma) Nessa fase, cada examinador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato(a). Serão levados em conta os seguintes critérios: adequação do pré-projeto às linhas de pesquisas do PPLSA e possibilidade de orientação pelo corpo docente; relevância e originalidade do tema; clareza na definição do problema, dos objetivos e métodos de investigação; fundamentação bibliográfica adequada; possibilidade de execução no prazo de 24 meses; e desempenho do(a) candidato(a) na

arguição, conforme sua capacidade de responder adequadamente às questões levantadas.

5.9. As propostas de memorial deverão ser apresentadas na seguinte formatação: em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, com limite máximo de 5 páginas (excluída bibliografia). Nessa etapa, cada examinador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato(a). Serão levados em conta os seguintes critérios: experiência acadêmica, comunitária e de pesquisa; capacidade de organização, articulação de ideias e sua aplicabilidade; motivação para ingressar no programa, adequação/relevância do tema de estudo com as linhas de pesquisa dos docentes do PPLSA.

5.10. A organização do currículo deve ser feita na plataforma lattes ou curriculum vitae. A apresentação dos documentos comprobatórios em cópia deverá seguir a mesma ordem dos itens informados nos currículos, Nessa etapa, cada examinador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato(a). Serão levados em conta os critérios estabelecidos no Anexo 08.

5.11. O(a) candidato(a) realizará a segunda fase (b) do processo seletivo via WhatsApp (teleconferência), considerando o contexto da pandemia no país. Nesse caso, o(a) candidato(a) deve informar na ficha de inscrição o número de telefone para a teleconferência.

5.12. O/A candidata/o com deficiência(s), temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através da Autodeclaração, indicando as adaptações de que necessita. Caso o PPLSA/Campus de Bragança não disponha do(s) recurso(s) indicado(s) pelo/a candidato/a, este/a será consultado/a por meios eletrônicos sobre as alternativas possíveis.

5.13. Os/As candidata/os inscritas/os neste edital estão isentos da prova de proficiência em língua estrangeira.

5.14. As listas de candidatas/os aprovadas/os em cada etapa e ao final da seleção serão divulgadas na página do PPLSA/UFPA na internet (<http://ppls.a.proesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>), conforme previsto no calendário – item 7 deste edital.

5.15. A interposição de recurso é admitida no prazo máximo de 24h (vinte e quatro), dia útil, após a divulgação de cada resultado. O recurso deverá ser enviado para o e-mail pos.letras.braga@gmail.com.

5.16. Caso ocorra algum evento extraordinário de natureza epidêmica ou pandêmica que impeça a realização das inscrições ou dos exames especificados neste edital e nas datas previamente informadas as/os candidatas/os, a Comissão Coordenadora de Programa do PPLSA/UFPA – poderá recompor o calendário geral do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Linguagens e Saberes da Amazônia em 2021. No caso do impedimento ocorrer no período das inscrições para a seleção, a Coordenação do Programa estabelecerá um novo calendário. Se o impedimento for no período da seleção (em andamento), a Coordenação do Programa informará obrigatoriamente as/aos candidatas/os regularmente inscritos no processo, com até 10 (dez) dias de antecedência, sobre as novas datas e/ou locais através da página do Programa na internet.

5.17. A inobservância dos prazos e das condições especificadas neste edital implicará na exclusão da/o candidata/o do processo seletivo.

5.18. A lista de candidatas/os aprovadas/os para os cursos de Mestrado será divulgada *online* no site do PPLSA/UFPA (<http://pplsapropesp.ufpa.br/index.php/br/>) por ordem de classificação, assinaladas/os as/os aprovadas/os para as vagas disponíveis. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas para esse edital no período da matrícula, as vagas não preenchidas serão disponibilizadas as demais candidatas/os aprovadas/os por ordem de classificação, em uma segunda chamada, cujo período será divulgado pelo site do PPLSA/UFPA.

6. APROVAÇÃO E MATRÍCULA

6.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 5,0 (cinco) nas fases 1 e 2 do exame de seleção. Os candidatas/os serão classificadas/os conforme a maior pontuação, em escala decrescente, assinalando as/os aprovadas/os conforma vaga no programa. A matrícula das/os aprovadas/os no processo seletivo será feita conforme calendário de oferta das disciplinas referente ao 1º semestre de 2021, a ser divulgado pelo PPLSA, do seu primeiro período de estudos, mediante preenchimento das formalidades requeridas pela Coordenação e com avaliação da/o Orientadora/or.

6.2. Antes da matrícula a/o candidata/o aprovada/o é obrigada/o a enviar ao Programa a Carta de Comprometimento à Coordenação do Programa, em que explicita a disponibilidade de tempo para participar das atividades do curso, conforme os horários do Curso de Mestrado do PPLSA. Sem esta, a/o candidata/o não poderá efetivar sua matrícula.

6.3. A aprovação do candidato no processo seletivo, e sua consequente matrícula, não obriga o PPLSA ou a UFPA a dispor de bolsas de estudos, de qualquer natureza, ao mesmo, ficando a oferta destas condicionada à disponibilidade de bolsas pelos órgãos de fomento e à discriminação de critérios de oferta das referidas bolsas pelo Programa, conforme edital próprio.

6.4. O funcionamento do Curso de Mestrado do PPLSA será prioritariamente no Campus Universitário de Bragança, no Município de Bragança/PA. Entende-se, assim, que o candidato aprovado deve estabelecer domicílio estudantil nesta cidade, o que desobriga o PPLSA e a UFPA a fornecer qualquer auxílio para deslocamentos de discente que resida em outra sede, ou mesmo auxílio para moradia, a fim de que o mesmo frequente as atividades acadêmicas e investigativas realizadas no Campus Universitário de Bragança. Eventualmente, esta mesma condição aqui aventada aplica-se a ações *multicampi* do PPLSA, que possam ser ofertadas em outras unidades da UFPA em que se realizem atividades didáticas e científicas, conforme Art. 3º do Regimento deste Programa de Pós-Graduação.

6.5. As Disciplinas serão ofertadas nos seguintes horários: 09h às 12h e 15h às 18h, de segunda a sexta.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	PERÍODO
INSCRIÇÃO	
Inscrições <i>online</i>	01 a 30 de outubro de 2020
Divulgação da homologação das inscrições	Até o dia 06 de novembro de 2020
Recurso da homologação de inscrições	Até 17h do dia 09 de novembro de 2020
Resultado do recurso da homologação	11 de novembro de 2020
FASES DO PROCESSO SELETIVO	
Primeira Fase	
Análise do Memorial e Pré-Projeto	12 a 18 de novembro de 2020
Resultado da análise do Pré-projeto e Memorial	18 de novembro de 2020
Recurso da análise do Pré-projeto e Memorial	19 de novembro de 2020
Resultado do recurso do Pré-projeto e Memorial	23 de novembro de 2020
Segunda Fase	
Arguição da proposta de pré-projeto de pesquisa e do memorial (Entrevista)	24 a 27 de novembro de 2020
Resultado da Arguição da proposta de pré-projeto de pesquisa e do memorial	30 de novembro de 2020
Recurso da Arguição da proposta de pré-projeto de pesquisa e do memorial	01 de dezembro de 2020
Resultado do recurso da Arguição da proposta de pré-projeto de pesquisa e do memorial	04 de dezembro de 2020
Terceira Fase	
Avaliação do currículo	07 e 09 de dezembro de 2020
Resultado da avaliação do currículo	10 de dezembro de 2020
Recurso da avaliação do currículo	11 de dezembro de 2020
Resultado do recurso da avaliação do currículo e Resultado final	14 de dezembro de 2020

Divulgação dos resultados de todas as etapas do processo seletivo no site do Programa (<http://pplsaprosp.ufpa.br/index.php/br/>)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esse Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes da Amazônia(PPLSA) em reunião realizada no dia 01 julho de 2020. Os casos omissos nesse Edital serão decididos pela comissão e homologado pelo Colegiado do PPLSA.

9. ANEXOS

ANEXO 01 – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS INDÍGENAS E DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____,
declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

() Indígena () de Comunidade Tradicional () Pessoa com Deficiência(s)

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Bragança, ___/___/2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Responsável pela comunidade indígena/comunidade tradicional

Nome do responsável: _____

RG: _____ CPF: _____

Nome da comunidade: _____

Assinatura do responsável

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica – Artigo 299: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

ANEXO 02 – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(S)

Eu, _____,
portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____,
declaro, em conformidade com a classificação da resolução Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015,
declaro que sou pessoa com deficiência(s) física, intelectual ou sensorial:

- I- deficiência física,
- II- deficiência auditiva,
- III- deficiência visual,
- IV- deficiência intelectual,
- V- surdocegueira,
- VI- autismo,
- VII- condutas típicas,
- VIII- deficiência múltipla.

Informo que essa deficiência é de natureza

permanente transitória,

E, conforme o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, declaro que necessito da seguintes adaptações para a realização das provas de seleção

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Bragança, ___/___/2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 03- LISTA DE DOCENTES

Linha -EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E CULTURAS NA AMAZÔNIA

DOCENTES	CAMPO TEMÁTICO DE PESQUISA
Dra. Joana d'Arc de Vasconcelos Neves	Educação de Jovens e Adultos e Diversidade na Amazônia. Juventude e Representações sociais da Educação. Pesquisa na área de Práticas, processos formativos e produções de conhecimentos nos territórios Amazônicos; Currículo; Formação de Professores; Educação Inclusiva, Educação especial e Educação do Campo na interface com os debates sobre identidade, intersubjetividade, Representações Sociais.
Dra. Raquel Amorim dos Santos	Educação Básica e Superior. Relações Étnico-Raciais, Currículo, Formação de Professores. Ensino de História da África e da Cultura Afro-Brasileira. Comunidades Tradicionais, Quilombolas e Costeiras e suas Representações nas Territorialidades Amazônicas. Políticas de Ações Afirmativas. Movimentos Sociais e Educação, com ênfase na atuação do Movimento Negro brasileiro.

Linha -SAÚDE E SOCIOBIODIVERSIDADE NA AMAZÔNIA

DOCENTES	CAMPO TEMÁTICO DE PESQUISA
Dra. Roberta Sá Leitão Barboza	Estudos interdisciplinares das relações socioambientais com populações tradicionais na Amazônia com ênfase em comunidades pesqueiras. Saberes e práticas locais; Gestão participativa de recursos naturais; Organização social; Socioantropologia marítima.
Dr. Sebastião Rodrigues da Silva Júnior	Estudos interdisciplinares sobre saberes, linguagens, práticas, culturas, saúde e ambientes de grupos e comunidades que configuram a sociobiodiversidade amazônica, nas suas dimensões e relações. Saberes, Práticas socioculturais, relação Estado e Movimentos Sociais, Governança, Políticas públicas.
Dra. Vanderlúcia da Silva Ponte	Estudos em antropologia, ciências sociais e história com ênfase em etnohistória e etnologia indígena, etnicidade e territorialidade; saberes e interculturalidade; saúde, doença e corpo.

ANEXO 04- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nível: () Mestrado

DADOS PESSOAIS

CPF:

() A pessoa é estrangeira e não possui CPF

Nome:

E-mail:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Sexo: () Masculino () Feminino

Data de Nascimento:

Estado Civil: () Casado(a)

Raça: () Amarelo

() Desquitado(a)

() Branco

() Divorciado(a)

() Indígena

() Outro

() Negro

() Separado consensualmente

() Não informado

() Separado judicialmente

() Pardo

() Solteiro(a)

() União estável

() viúvo(a)

NATURALIDADE

País:

UF:

Município:

DOCUMENTOS

RG:

Órgão de Expedição:

UF:

Data de Expedição:

Título de Eleitor:

Zona:

Seção:

UF:

Data de Emissão:

Passaporte:

Endereço

CEP:

Logradouro:

() Alameda

N.º:

() Avenida

() Bloco

() Estrada

() Não informado

() Outros

() Passagem

() Praça

() Rio

() Rua

() Travessa

Bairro:

Complemento:

UF:

Município:

Tel. Fixo: ()

Tel. Celular: ()



OUTRAS INFORMAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

Título do Projeto de Pesquisa:

Linha de Pesquisa: Educação, Linguagens e Culturas na Amazônia
 Narrativas e Imagens na Amazônia
 Saúde e Sociobiodiversidade na Amazônia

Indique provável orientador(a): _____

Pessoa com Deficiência () – ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (Conforme Item XX do Edital)

É PORTADOR/A DE ALGUMA DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO

Em caso positivo informar o tipo de atendimento compatível com sua deficiência para realização das provas:

ANEXO 05 – MODELO DE CURRICULUM VITAE

Curriculum Vitae

NOME COMPLETO: XXXXXXXXXXXX

Brasileiro, solteiro, XX anos

Comunidade:

Município:

Estado:

Telefone: (DDD) XXXX-XXXX / E-mail: xxxxxxxxxxxx@xxxxxx

OBJETIVO

Concorrer a uma vaga de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia – PPLSA, do Campus Universitário de Bragança, Universidade Federal do Pará.

FORMAÇÃO (CASO TENHA MAIS DE UMA FORMAÇÃO, PODE INFORMAR)

- **Ensino Médio**

Escola: XXXXXXXXX

Ano de Conclusão: XXXX

Município: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – Estado: XXXXXX

- **Ensino Técnico Profissionalizante**

Escola: XXXXXXXXX

Ano de Conclusão: XXXX

Município: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – Estado: XXXXXX

- **Ensino Superior: Graduação**

Instituição: XXXXXXXXX

Curso: XXXXXXXXX

Ano de Conclusão: XXXX

- **Pós-graduado**

Instituição: XXXXXXXXX

Curso: XXXXXXXXX

Ano de Conclusão: XXXX

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2004-2008** (aqui é só um exemplo, pode alterar para as suas necessidades) – **COLOCAR AQUI XXXXXXXX**
Cargo: XXXXXXXX.
Principais atividades: XXXXXXXX.
- **2001-2003 – XXXXXXXX**
Cargo: XXXXXXXX
Principais atividades: XXXXXXXXXXXX.
- **2000-2001 - XXXXXXXX**
Estágio extra-curricular com duração de 6 meses junto ao Departamento XXXXXXXX

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Curso de XXXXX:
Período: XXXX
Carga Horária: XXXXX
- Curso de XXXXX:
Período: XXXX
Carga Horária: XXXXX
- Palestra de XXXXX:
Período: XXXX
Carga Horária: XXXXX
- Mini-Curso de XXXXX:
Período: XXXX
Carga Horária: XXXXX

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Premiado com o título de Aluno Destaque da graduação – Menção Honrosa (2003)
- Disponibilidade para mudança de cidade ou estado
- XXXXX

ANEXO 06 – MODELO DE MEMORIAL

1. APRESENTAÇÃO

Eu _____, venho por meio deste memorial apresentar a minha candidatura para o curso de [] Mestrado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes da Amazônia da UFPA. Para cumprimento dos devidos fins, também me declaro como pertencente à etnia _____, conforme consta no Formulário de Autodeclaração Indígena que acompanha os demais documentos de inscrição.

2. RAZÕES DE CANDIDATURA

Descreva nesse item as razões pelas quais você deseja candidatar-se ao curso pretendido no Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes da Amazônia. Nesta seção, você também pode apresentar seus interesses temáticos e de pesquisa que acredita serem motivos para que o Programa seja escolhido como espaço de sua formação].

3. TRAJETÓRIA ESCOLAR E ACADÊMICA

De forma narrativa, apresente neste item onde fez sua formação, de quais projetos ou atividades de pesquisa e extensão participou ao longo de sua trajetória, ou mesmo junto a comunidades/movimentos/grupos com o(s) qual(is) vive ou se declara pertencente. Destaque as eventuais

4. DEDICAÇÃO AO CURSO [item não sujeito à avaliação]

De maneira sumária, apresente as possibilidades que terá de dedicação ao curso, caso aprovada/o (dedicação parcial, integral ou exclusiva, se trabalha ou tem alguma fonte de renda). Se julgar pertinente, indique as possibilidades de deslocamento e moradia que serão necessárias para a participação no curso].

Cidade _____, Data ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO 07- MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Modelo sugerido de Pré-Projeto de Pesquisa

1. Título da proposta.
2. Apresentação do tema e justificativa de sua escolha.
3. Inspirações teórico-metodológicas.
4. Cronograma de desenvolvimento.
5. Referências bibliográficas.

Observar o limite de 5 páginas.

ANEXO 08 – FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM

CANDIDATO(A): _____

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 2)		
1.1. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) (Até1 curso =1,5p./ + de1 curso =3,0 p)		1,5 a3,0
1.2. Cursos de atualização e/ou extensão (Até5 cursos =1,5p./ + de5 cursos=3,0 p.)		1,5 a3,0
1.3. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional –mínimo de 3 meses = (0,5 por participação)		
1.3. Participação em eventos científicos (até 5 eventos= 0,5/ + de 5= 1,0)		0,5 a 1,0
		TOTAL 1 (até 5)
2. ATIVIDADES DE ENSINO (peso 2)		
1. Ensino na pós-graduação <i>lato sensu</i> (até dois cursos= 1,5p./ + de dois cursos =2,5p.)		1,5 a 2,5
2. Ensino na Graduação (Até 2 anos de experiência = 2,0p./ + de 2 anos de experiência= 3,0p.)		2,0 a 3,0
3. Educação Básica (até 3 anos de experiência = 1,5p./ + de 3 anos = 2,5p.)		1,5 a 2,5
4. Monitoria ou bolsista de ensino (0,5p. por ano, até 3 anos)		0,5 a 1,5
5. Ministrar conferências, cursos, palestras, minicursos, oficinas (até 5=1,0p./ + de 5=2,0p.)		1,0 a 2,0
6. Estágio realizado na área ou afim		1,0
7. Professor de Ensino Fundamental ou Ensino Médio		0,25 (por semestre/ptuação máxima1,0)
8. Professor de Ensino Superior		0,5 (por semestre/ptuação máxima1,0)
		TOTAL2(até 10)
3.ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3)		
1. Bolsista de iniciação científica		1,0
2. Auxiliar de pesquisa voluntário		1,0
3. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq		2,0
4. Participação em projeto de pesquisa como pesquisador		2,0
5. Participação em projeto de extensão		3,0
4. Participação em banca de TCC (0,5 por orientando até 5)		0,5 a2,5
5 CO-orientação de bolsista de iniciação científica-institucionalizado (0,5 por bolsista até 5)		0,5 a 2,5
6 Participação em banca de especialização (até 1=1,0p./ mais de 1=1,5p.)		1,0 a 1,5
		TOTAL3 (até 10)
4.PRODUÇÃO INTELLECTUAL (peso 3) – considere apenas a produção dos últimos cinco anos (5 anos)		
4.1 LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS (POR PRODUTO)		
a. Autoria de capítulo de livro na área da educação ou afim (edição internacional)		3,0 (por livro)
b. Autoria de capítulo de livro na área da educação ou afim (edição nacional)		2,5 (por livro)
c. Autoria de capítulo de livro na área da educação ou afim (edição local)		2,0 (por livro)
f. Organização de livro na área da educação ou afim (edição nacional/local)		1,0 (por capítulo)
g. Prefácio e/ou posfácio de livro na área ou afim		0,5 (por prefácio)
h. Participação em Comissões, Conselhos e lideranças comunitárias		1,0 (por comissão)
i. Participação em elaboração de documentos técnicos (PPP, Normas Técnicas, relatórios e textos didáticos paradidáticos, protocolos, mapas. Inventários.)		1,5 (por documento)
4.2 ARTIGO PUBLICADO SEGUNDO O QUALIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO (POR PRODUTO)		
a. Artigo completo em periódico A1 ou A2		3,0 (por artigo)
b. Artigo completo em periódico B1 ou B2		2,0 (por artigo)
c. Artigo completo em periódico B3 ou B4		1,0 (por artigo)
d. Artigo completo em periódico B5 ou C		0,5 (por artigo)
4.3 TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS (POR PRODUTO)		
a. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico internacional		2,0 (por trabalho)
b. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional		1,5 (por trabalho)
c. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico regional/local		1,0 (por trabalho)
d. Resumo publicado em Anais de evento científico internacional		1,0 (por resumo)
e. Resumo publicado em Anais de evento científico nacional		0,5 (por resumo)
f. Resumo publicado em Anais de evento científico regional/local		0,2 (por resumo)
g. Poster apresentado em evento científico internacional		1,0 (por poster)
h. Poster apresentado em evento científico nacional		0,5 (por poster))
i. Poster apresentado em evento científico regional/local		0,2 (por poster)
		TOTAL 4. (até 10)
		TOTAL GERAL (até 10)

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte fórmula:
SOMA TOTAL = [(Fx2) + (AE x2) + (AP X3) + (AI x 3)] / 10
Em relação a esse item, considerar somente os últimos 4 anos.